



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, da **Projeto de Emenda Nº 001 ao projeto de Lei Nº 734/2015**, de autoria do Poder Executivo, que ALTERA A EMENTA, O ART. 1º, O CAPUT DO ART. 2º, O ART. 3º, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º, O PARÁGRAFO 4º DO ART. 7º, O PARÁGRAFO 2º DO ART. 10, O ART. 20 E O ART. 24 DO PROJETO DE LEI Nº 734/2015.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

A proposta de alterações ao projeto de lei foram estabelecidas considerando as ponderações de vereadores e participantes da reunião ocorrida no dia 26/11/2015 para discussão do Projeto em questão.

A proposta encontra-se respaldada na prerrogativa parlamentar de apresentar emendas às proposições em tramitação e seguir o regular processo legislativo; nos termos do Art. 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara municipal de Pouso Alegre. Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL a Proposta do Projeto de Emenda Mº 001 ao Projeto de Lei 734/2015.


Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:


Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Mauricio Tutty
Secretário